

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 104/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1154/2000;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 104/2003):

“Indeferir ao Sr. **FERNANDO ROOSEVELT ROCHA**, ex-Juiz Classista Representante dos Empregadores deste Regional, os pedidos de retificação de sua situação funcional (lotação); de reimplantação da verba remuneratória ‘Auxílio Alimentação’, além das parcelas que não lhe foram pagas no período de dezembro/1999 até a efetiva implantação de tal vantagem; de pagamento dos valores correspondentes ao 1/3 constitucional, referentes a 02 (dois) períodos de férias; e de atualização monetária dos respectivos valores”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/setembro/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno